



RESOLUÇÃO Nº 26/61

7.0 x
12-90-61
Cria a Comissão Especial para verificar "in loco" as necessidades do município de Vila Bela.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista o requerimento apresentado à consideração da Mesa, pelo Deputado Edison Garcia, na conformidade do parágrafo único do artigo 27, combinado com o artigo 28 do Regimento Interno,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial composta de 5 (cinco) senhores deputados, a saber: Edison Garcia, Alarico d'Avila, Santos Pereira, Pedro Luiz e Vicente Vuolo, para visitar o município de Vila Bela, afim de verificar "in loco" das suas necessidades, coligindo dados e apresentar minucioso relatório a respeito, sugerindo as medidas necessárias à solução dos problemas existentes.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1961.

Francisco Xavier
Ubaldo Monteiro
Ubaldo Monteiro

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



Registrado a fls. 31 do livro competente
em 30-1-62

A. Viçoso
Of. Leg. P.S. 14